



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Lei N°. 421/2017

Dispõe sobre quadro funcional e remuneração da Câmara Municipal e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ela sanciona a seguinte Lei:

Considerando o aumento do salário mínimo, o Poder Legislativo Municipal necessita, em cumprimento ao mandamento Constitucional, ter um quadro de pessoal adequado ao seu bom funcionamento e com remuneração adequada à legislação, deste modo:

R E S O L V E :

Art. 1º Fica criado na estrutura da Câmara Municipal o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE.

Paragrafo Primeiro – As atribuições do Cargo de Chefe de Gabinete são de auxiliar e colaborar com o Presidente nas atividades desenvolvidas pelo Gabinete, gerenciar junto aos demais cargos da Câmara toda e qualquer reivindicação para atendimento das necessidades do gabinete, bem como gerenciar a agenda do Presidente.

Paragrafo Segundo – Para provimento do cargo em comissão de chefe de gabinete, o candidato deverá possuir ensino médio completo, comprovando através de apresentação de diploma ou equivalente.

Art. 2. Fica atualizado os salários da estrutura funcional da Câmara Municipal de Itapororoca nos valores abaixo estabelecidos:

§ 1 Quadro de Cargos em Comissão:

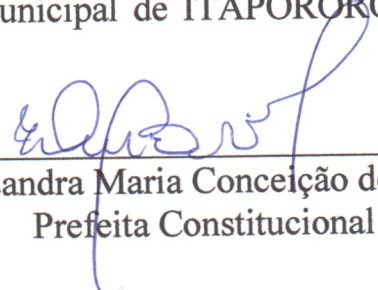
NOME DO CARGO	QUANT	SALÁRIO
Tesoureiro	01	2.200,00
Diretor Legislativo	01	1.500,00
Chefe de Gabinete	01	2.200,00

§ 2 Quadro de Cargos de Provisão Efetivo:

NOME DO CARGO	QUANT	SALÁRIO
Redator de Atas	02	937,00
Auxiliar de Administração	03	937,00
Agente Administrativo	06	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	937,00
Auxiliar de Escritório	01	937,00
Agente de Portaria	02	937,00
Copeiro	02	937,00
Garçom	01	1.030,70
Agente de Segurança	03	1.030,70
Auxiliar Administrativo e do Controle Interno	02	1.874,00
Consultor Jurídico	01	2.682,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de ITAPOROROCA, em 16 de junho de 2.017.



Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional